



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CAODPP – CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO
PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Ofício Circular Nº 008/2009 - CAODPP/PGJ/CE Fortaleza-Ce., 25 de novembro de 2009.

Assunto: Ações para 2010 visando à **Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade**

Administrativa

Plano Específico de Atuação-PEA (art. 7º, Provimento Nº 70/2008)

Sr.(ª) Promotor(a) de Justiça,

De acordo com as disposições do Provimento Nº 70/2008/PGJ(arts. 7º e 8º), o Centro de Apoio Operacional deverá formular anualmente o Plano Específico de Atuação (PEA) de cada área, estabelecendo suas metas e os respectivos indicadores de aferição segundo as diretrizes do Plano Geral de Atuação(PGA) do Ministério Público do Estado do Ceará, como, aliás, previsto nos Provimentos 69/08 e 70/08 e nos projetos do Planejamento Estratégico 2008-2011. Daí a importância da participação do(a) colega em todo esse processo.

Assim, considerando que o Ministério Público deve estabelecer metas prioritárias em cada área de sua atuação, o **Centro de Apoio Operacional na Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa - CAODPP**, através de sua Coordenadora, vem solicitar ao(à) colega a indicação e/ou proposição de temas relativos ao Patrimônio Público e à Moralidade Administrativa, com vistas à orientação da atuação prioritária do Ministério Público do Estado do Ceará para o ano de 2010 no trato das questões de improbidades no nosso Estado, devendo mencionada contribuição acontecer até o dia 02 de dezembro de 2009.

Oportuno destacar que tais indicações/proposições serão conciliadas com as propostas recebidas nas audiências públicas que estão sendo realizadas (02/10, 30/10 e 30/11), viabilizando que a atuação do Ministério Público em 2010 corresponda a um só tempo aos anseios da sociedade e às expectativas de seus membros.

Atenciosamente,

Maria Jacqueline Faustino de Souza
Promotora de Justiça
Coordenadora do CAODPP